PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 929/2015,

de 24 de novembro de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 177.700,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
UNIDADE EXECUTORA
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA ECONÔMICA
(010) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA
UNIDADE EXECUTORA
02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA

(023) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 41.000,00
(024) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.365.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA
(036) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R$ 14.000,00
(037) 3.1.90.13.00-01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 4.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.03.02 – ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(045) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 10.000,00
(046) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 7.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.03.03 – SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.813.0004.2007 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA
(074) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 20.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.03.05 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.365.0004.2012 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA
(088) 3.1.90.11.00-05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 5.000,00
(089) 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA
02.05.04 – DEPARTAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2017 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CATEGORIA ECONÔMICA
(132) 3.1.90.11.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 1.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.0007.2018 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
(141) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 46.000,00
(142) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 7.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.06 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA
02.06.01 – CASA DA AGRICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.606.0006.2019 – MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA
(149) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA
02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2026 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(194) 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.08.06 – CONSELHO TUTELAR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.243.0010.2027 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CATEGORIA ECONÔMICA
(200) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 1.700,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura destes créditos adicionais suplementares contarão com anulações das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
UNIDADE EXECUTORA
02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
CATEGORIA ECONÔMICA
(017) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – R$ 6.000,00
(018) OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA
02.03.02 – ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.1053 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO RECREATIVO
CATEGORIA ECONÔMICA
(611) 4.4.90.51.00-01 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R$ 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2028 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CATEGORIA ECONÔMICA
(055) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – 22.460,00
(056) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA
02.03.03 – SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
13.392.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA
(067) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 2.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.03.05 – EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(082) 3.1.90.11.00-05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – 8.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA
(086) 3.1.90.11.00-05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – 25.000,00
(087) 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.05 – URBANISMO
UNIDADE EXECUTORA
02.05.02 – LIMPEZA PÚBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2015 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
CATEGORIA ECONÔMICA
(121) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – 26.000,00
(122) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.06 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA
02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
18.541.0006.2020 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CATEGORIA ECONÔMICA
(154) 3.1.90.11.00-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CIVIL – 10.000,00
(155) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 1.240,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.241.0009.2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CATEGORIA ECONÔMICA
(180) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.243.0009.2025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CATEGORIA ECONÔMICA
(188) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 7.000,00

UNIDADE EXECUTORA
02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2026 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(195) 3.1.90.13.00-01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 25 de novembro de 2.015.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal